



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0000359-04.2024.5.13.0007

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/04/2024

Valor da causa: R\$ 18.784,10

Partes:

AUTOR: IVANILSON MARTINS OLIVEIRA

ADVOGADO: CAIO SALES PIMENTEL

RÉU: CARINHO E GRATIDAO PET HOME LTDA

PERITO: CHRISTIANO RAMOS BARBOSA DE PAULO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

:0000359-04.2024.5.13.0007

:IVANILSON MARTINS OLIVEIRA

: CARINHO E GRATIDAO PET HOME LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março do ano de 2025, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, e de ORDEM do(a) MM JUIZ(A) DO TRABALHO da CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, em virtude da Lei, etc, e nos termos do PROVIMENTO TRTSCR 01/2009, relacionado ao Processo de nº 0000359-04.2024.5.13.0007, entre partes: AUTOR: IVANILSON MARTINS OLIVEIRA, e RÉU: CARINHO E GRATIDÃO PET HOME LTDA, para a garantia da Execução no valor de R\$ 15.227,59, atualizado até 12/11/20224, dirigi-me a AVENIDA FLORIANO PEIXOTO,4060, Loja 53, MALVINAS, CAMPINA GRANDE/PB e, ali estando, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

1) Uma mesa, tipo móvel planejado, em MDF Açaí Wood Natura, com tampa de vidro, com doze gavetas, em bom estado de conservação e uso, que avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2) Uma mesa, tipo móvel planejado, em MDF Açaí Wood Natura, com tampa de vidro, com doze gavetas, em bom estado de conservação e uso, que avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3) Uma estante (móvel planejado), em MDF Açaí Wood Natura, com divisórias e seis portinholas, contendo Metalon, em bom estado de conservação e uso, que avalio em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4) Uma estante de Metalon (móvel planejado), com divisórias em MDF Açaí Wood Natura, em bom estado de conservação e uso, que avalio em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Feita, assim essa penhora, que, para constar, lavrei o presente Auto, que digitei e assino.

GERALDO MEDEIROS ARAUJO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do(a) Sr(a) Elenilson Viera Fontes, brasileiro, solteiro, comerciante portador do CPF 010.051.864-80, domiciliado a Avenida Floriano Peixoto, 4060, 1.º Andar, Campina Grande/PB a(o) qual, como fiel depositária(o), obriga-se a conservar e não abrir mão desses bens, sem a devida autorização do MM. Juiz da Central Regional de Efetividade, sob as penas da lei.

Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o(a) depositário(a).

Campina Grande/PB, 20 de Março de 2025.

GERALDO MEDEIROS ARAUJO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário(a)

